Consumidor Direito + Grita

Pesquisa mostra que a diferença entre o preço-teto e o valor cobrado por medicamentos nas farmácias pode chegar a 384,54%. Veja as ferramentas que podem auxiliar o consumidor a pagar mais barato pelos fármacos

Os remédios estão caros. O que eu faço?

» ANA LUIZA MORAES*

Em 31 de março, a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) divulgou o reajuste de 5,6% do preço-teto dos remédios no Brasil em 2023, aumento que já está em vigor. A medida existe para garantir que os medicamentos sejam acessíveis para a população em geral, sobretudo para aqueles que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS). Uma pesquisa do Instituto de Defesa ao Consumidor (Idec) revela que, seja qual for o reajuste estabelecido, não é necessariamente o que a população vai encontrar nas farmácias ou o que o governo irá pagar para compras públicas.

O levantamento mostrou que a diferença entre os preços dos medicamentos pesquisados em relação ao preço-teto chega a 936,39% em valores praticados em compras públicas e a 384,54% nas compras efetuadas pelos consumidores em farmácias. Isso ocorre porque o teto é estabelecido no momento de chegada de um novo remédio ao país e, na maioria das vezes, é alto.

De acordo com o Idec, quanto maior é a variação entre o preço-teto e o preço real dos remédios, menor a chance que a medida cumpra com a função de limitar preços abusivos.

A pensionista Lucy Maria, 83 anos, relata que chega a gastar cerca R$ 1 mil por mês em medicação. "Os principais são para diabetes, que eu tomo dois. Problema de hipertensão, para a questão do coração, tomo três medicamentos. Para gordura no fígado, pago R$ 225 nas duas caixas", pontua.

O advogado William Santos, especialista em direito do consumidor, diz que Justiça entende que a prática de preços abusivos de medicamentos viola os princípios encartados no Código de Defesa do Consumidor (CDC) e o princípio da dignidade da pessoa humana. "Para o Superior Tribunal de Justiça, a prática de preços é caracterizada pela discrepância entre o preço do valor cobrado e o valor de mercado do medicamento", expõe.

Pesquisa de preços

William esclarece que o consumidor tem o direito de exigir um preço justo pelos medicamentos fornecidos no país e que é importante que o usuário esteja ciente de seus direitos e faça cumprir as garantias dispostas em lei. O advogado recomenda a pesquisa de preços em diferentes estabelecimentos, comparar marcas e genéricos, buscar descontos e programas de assistência. O advogado orienta o consumidor, sempre que se deparar com preços abusivos, a denunciar à Anvisa (*gov.br/anvisa/pt-br*) e/ou ao Procon da região (*procon.df.gov.br*).

"A saúde é essencial para todos, razão pela qual existem limitações legais que visam coibir preços abusivos de remédios", explica. "Caso o consumidor entenda que seus direitos foram violados ou se sinta lesado quanto ao preço praticado para determinado medicamento, pode buscar assistência jurídica para ajuizar ação e requerer a reparação dos danos suportados", esclarece o especialista.

O Idec aconselha o consumidor a pesquisar em sites ou lojas físicas para encontrar remédios com descontos e promoções, além de denunciar quem comercializar com preços abusivos. Isso porque outro resultado do levantamento do Idec foi a comprovação de que a forma de comprar o medicamento também interfere no seu preço. Ao consumidor que deseja economizar, em geral, compras on-line são mais baratas, mesmo em farmácias da mesma rede. De maneira presencial, vale a pena fazer o cadastro com CPF para receber um desconto.



Farmácia popular

Alerta ao movimento dos preços, dona Lucy faz orçamentos em diversos lugares para pagar menos pelos produtos essenciais à vida dela. "Quando eu era mais nova, eu procurava. Agora, com a tecnologia, minha filha faz os orçamentos para mim", revela. A pensionista diz que consegue comprar um de seus remédios para diabetes por um valor simbólico pela farmácia popular.

O Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) é um programa do Governo Federal que disponibiliza medicamentos gratuitos para o tratamento de diabetes, asma e hipertensão e, de forma subsidiada para dislipidemia, rinite, doença de Parkinson, osteoporose, glaucoma, anticoncepção e fraldas geriátricas. O programa é uma parceria entre farmácias e drogarias da rede privada e possibilita que o cidadão obtenha os medicamentos não só nas Unidades Básicas de Saúde e nas farmácias municipais, como também nas farmácias e drogarias credenciadas ao PFPB.

Os medicamentos são financiados pelo Ministério da Saúde, que paga até 90% do valor de referência tabelado, de modo que o restante é pago pelo consumidor, de acordo com o valor praticado pela farmácia. Segundo informações oficiais do governo, expandir o programa para 90% dos municípios com menos de 40.000 habitantes é uma das metas do Plano Nacional de Saúde (PNS).

No Distrito Federal, a Secretaria de Saúde disponibiliza a Relação Nacional de Medicamentos Especiais (Rename), atualizada pela última vez em setembro de 2022. O documento auxilia consumidores e profissionais acerca da disponibilização dos medicamentos segundo a organização da rede de atenção à saúde em seus diferentes serviços. A Secretaria afirma que a relação é uma das ferramentas que contribuem para a qualificação do acesso e promoção do uso racional do medicamento, além de organizar e estabelecer o rol de alternativas terapêuticas no SUS.

A médica Maria Letícia Moraes oferece orientações sobre como o consumidor pode minimizar o impacto financeiro. "Uma primeira estratégia é tentar negociar com o próprio médico em uma consulta", conta a especialista. Maria Letícia sugere que o paciente questione o médico sobre a possibilidade de substituir o medicamento que foi ou será prescrito por algum medicamento oferecido pelos postos de saúde de maneira gratuita. "Se o paciente conseguir substituir um único remédio, já se consegue uma certa economia", diz.

Outra estratégia, de acordo com a especialista, é perguntar ao médico se o medicamento prescrito pode ser consumido na forma genérica, que tem um preço mais acessível. "Sei que alguns médicos defendem os remédios de marca, mas dependendo do tipo de tratamento, existem bons laboratórios que produzem genéricos", explica. "Muitas dessas coisas costumam ser negociadas com o farmacêutico. Mas o paciente pode começar a envolver o médico também, pois o importante é que o paciente utilize o medicamento", orienta.

Por fim, a especialista ressalta a importância de o paciente buscar um estilo de vida saudável. "O brasileiro tem mania de remédio. Uma sugestão é começar a tomar consciência de que algumas mudanças de hábitos simples podem causar grandes impactos na saúde de graça", diz Maria Letícia. Como exemplo para manter um nível adequado de vitamina D, a médica orienta a exposição diária ao sol, entre 10h e 10h40. Além disso, a prática diária de atividade física regular, como caminhadas de 15 minutos, pode auxiliar na prevenção de diabetes, doenças cardíacas e câncer. E na melhor das hipóteses, também evita o uso de medicamentos em excesso.

***Estagiária sob a supervisão de Márcia Machado**

»PREMIUMLABS

COBRANÇA INDEVIDA

MARIA EDUARDA CAPISTRANO DE FREITAS

LAGO SUL

Maria Eduarda, 23, procurou a coluna *Grita do Consumidor* para relatar uma cobrança indevida por parte do Laboratório PremiumLabs. A internacionalista diz que recebeu a indicação do Laboratório para a realização de exames solicitados pela médica que a atendeu na consulta. "O laboratório me garantiu que iam cuidar do processo de reembolso do plano, porque o plano não cobria direto. Falaram que eu seria ressarcida", conta Maria Eduarda. "Só que não só o plano não aceitou, como agora estão querendo me cobrar R$ 8 mil por exame de sangue", reclama.

Resposta da empresa

"Todo o nosso valor é baseado no particular. O que fazemos é somente auxiliar o paciente a solicitar o reembolso. A cliente se manteve inativa e não conseguimos contato, por isso foi cobrada. Vamos resolver da melhor forma."

Comentário do consumidor

"Mentira, eles fizeram o pedido de reembolso pela minha conta, passei até minha senha pessoal do plano de saúde. Espero que seja mesmo resolvido, sinto que caí num golpe. Poderia ter feito em um laboratório que o plano cobria diretamente, mas resolvi acreditar na promessa da empresa."



»ESTAPAR

PROPAGANDA ENGANOSA

PAULA PAUL REICH

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

Paula, 37, entrou em contato com a coluna para relatar propaganda enganosa por parte da empresa Estapar Estacionamentos, responsável pelo estacionamento oficial do Aeroporto de Brasília. A pizzaiola conta que, em março deste ano, tentou fazer uma reserva antecipada pela empresa, e em razão de erro no sistema, não obteve sucesso. "Entrei em contato com o Sac, falaram que era erro no meu cadastro. Fui conferir, e deu erro para atualizar os dados. Então o Sac, que não me deu nenhum protocolo de atendimento, falou que eu deveria aguardar pois a TI iria resolver o problema". Paula diz que até hoje a empresa não entrou em contato. "Não consegui pagar o preço promocional, como anunciado, então considero propaganda enganosa. E olha que não foi por falta de tentativas e de aguardar prazos. Decepcionada", lamenta.

Resposta da empresa

"A Estapar informa que analisa a queixa relatada pela usuária e, até a próxima semana, terá um posicionamento a respeito a ser encaminhado ao **Correio Braziliense**."

Comentário do consumidor

"Nada resolvido! Os preços antecipados de reserva oferecidos no site da Estapar são enganosos. Não consigo comprar nunca! E eles precisam fornecer o protocolo de atendimento ao consumidor."

RECLAMAÇÕES DIRIGIDAS A ESTA SEÇÃO DEVEM SER FEITAS DA SEGUINTE FORMA:

» Breve relato dos fatos
» Nome completo, CPF, telefone e endereço
» E-mail: *consumidor.df@dabr.com.br*
» No caso de e-mail, favor não esquecer de colocar também o número do telefone

» Razão social, endereço e telefone para contato da empresa ou prestador de serviços denunciados

» Enviar para: SIG, Quadra 2, nº 340 CEP 70.610-901 Fax: (61) 3214-1146

Telefones úteis

Anatel 1331 | **Anac** 0800 725 4445 | **ANP** 0800 970 0267 | **Anvisa** 0800 642 9782 | **ANS** 0800 701 9656 | **Decon** 3362-5935 | **Inmetro** 0800 285 1818 | **Procon** 151 | **Prodecon** 3343-9851 e 3343-9852